



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 55/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, viabilize a disponibilização ou doação de um espaço adequado, destinado ao funcionamento de estrutura apropriada para a realização dos exames de legislação e demais etapas do processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no município.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 04 de março de 2026.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa ampliar o acesso da população aos serviços relacionados ao processo de habilitação de condutores, especialmente no que se refere à realização do exame de legislação e demais etapas necessárias para a obtenção da CNH.

A inexistência ou limitação de espaço adequado para a realização dessas atividades no município pode gerar dificuldades para os candidatos, como atrasos no processo, necessidade de deslocamento para outras cidades e aumento de custos. Dessa forma, a disponibilização de um local apropriado contribuirá para melhorar a organização, a eficiência e a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

regularidade da aplicação dos exames, beneficiando diretamente os cidadãos que buscam sua habilitação.

Além disso, a medida fortalece a prestação de serviços públicos no município, proporcionando mais comodidade à população e melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos no processo de formação de condutores.